



ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT; Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto; André Martins de Araújo – Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e Representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; e Dyogo da Rocha Capistrano – Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Finanças do DNIT. Antes de iniciarem os relatos constantes na pauta, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que convidou o Senhor Dyogo da Rocha Capistrano - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, juntamente com dois representantes da empresa GPBR Participações Ltda. para realizar uma breve explanação sobre o Programa de Saúde Integral Corpo & Mente, desenvolvido pela citada empresa, cujo nome fantasia é *Wellhub*. O Coordenador-Geral apresentou o Senhor Raul Hara - Diretor Sênior de *Client Sales* - Setor Público, que iniciou explicando que a escolha do DNIT pelo mencionado Programa envolve o cuidado não somente com a saúde física de seus servidores e colaboradores, mas também a saúde mental. Disse que o Programa inclui várias aplicações que podem ser utilizadas para investimento na melhoria dos aspectos físicos, mentais, profissionais, dentre outras opções de desenvolvimento pessoal integrado, no formato presencial ou digital, com representação em vários estados do Brasil e também em mais 11 países. Ressaltou que a empresa é brasileira, mas já alcançou índices elevados de reconhecimento inclusive fora do país. Em seguida, trouxe informações sobre o *Wells*, que é a vertente do Programa destinada à cuidado com a saúde psicológica e possui impacto mensurável, atendimento guiado, abarca as esferas individual e coletiva; e busca a integração corpo e mente. Informou ainda que o Programa permite a medição de indicadores de estresse e outros fatores; o acompanhamento e o monitoramento 360º; e a capacitação da liderança. Por fim, reforçou que o Programa oferecido pela *Wellhub* tem como diferencial justamente a integração verificada entre os cuidados do corpo e da mente. O Senhor Raul Hara agradeceu a atenção e colocou-se à disposição para algum esclarecimento adicional. Os Diretores agradeceram a explanação e, dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 85/2024/DIREX – Processo n.º 50606.003156/2024-87** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária, sob jurisdição daquela Superintendência e nas necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais a ela subordinadas. O valor estimado é de R\$111.408.315,87 (cento e onze milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) e o prazo será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 86/2024/DIREX – Processo n.º 50622.002061/2024-48** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Rondônia para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária, sob jurisdição daquela Superintendência e nas necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais a ela subordinadas. O valor estimado é de R\$69.720.419,06 (sessenta e nove milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e dezenove reais e seis centavos) e o prazo será de 05 anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 88/2024/DIREX-DAQ – Processo n.º 50601.001074/2024-48** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para revitalização, recuperação e implantação das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4s, nas calhas dos Rios da Amazônia Ocidental. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da

Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 89/2024/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.012744/2023-81** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por grupo e regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar a execução de serviços gráficos sob demanda, incluindo o fornecimento de insumos, acabamentos e todo o material de suprimento, para atender às necessidades da Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor estimado é de R\$1.865.525,21 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) e o prazo de vigência será de 20 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 91/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50613.001093/2024-35** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Paraíba para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos ambientais e projetos básicos e executivos de engenharia relativos à adequação de capacidade da rodovia BR-101/PB, com implantação do Contorno Oeste de João Pessoa/PB, ligando as rodovias BR-101/PB e BR-230/PB. A delegação abarca ainda a análise e aprovação dos citados estudos e projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 94/2024/DIREX – Processo n.º 50600.013453/2023-18** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 643/2023, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando contratar serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, em atendimento às demandas de deslocamento do DNIT. A vencedora foi a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda. pelo valor de R\$5.480.124,88 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). O prazo de vigência será de 30 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 95/2024/DIREX – Processo n.º 50600.006931/2023-25** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 063/2024, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição de impressora de cartão (crachá), fragmentadoras, quadros brancos, bebedouros, unidades de SSD, TVs, suportes de móveis para TVs, microfones omnidirecionais, microfones sem fio, microfones *gooseneck*, mesa de som digital, caixas de som, organizador de filas, câmera de mesa 360°, balança eletrônica e termômetro para solo. As empresas vencedoras foram as seguintes:-----

Item	Objeto	Quantidade	Empresa Vencedora	Valor Unitário Alcançado
1	Bebedouros	15	Ana Rosa Sampaio de Melo Sousa	R\$534,60
2	Fragmentadora de papel	10	Julia Isabelly de Souza Marques	R\$1.270,00
3	Impressora para cartão (crachá)	1	---	Fracassado
4	Quadro branco	10	Multi Quadros e Vidros Ltda.	R\$649,00
5	Suporte móvel para TV	15	HPA Comercial Ltda.	R\$555,00
6	SSD 1TB (HD)	50	---	Fracassado
7	Televisores	20	Marcia dos Santos Tavares	R\$2.221,11
8	Microfone de mesa omnidirecional	40	R Juarez de Almeida	R\$270,00
9	Microfone sem fio	6	Mix Soluções Integradas Ltda.	R\$3.770,00
10	Microfones Gooseneck	18	Meire Rodrigues da Silva	R\$182,00
11	Mesa de som digital	3	Knerd Distribuidora Ltda.	R\$7.520,50
12	Caixa de som	3	BF Produtos Ltda.	R\$4.449,54
13	Organizador de filas	45	Davi Henrique Fernandes Santos	R\$290,00
14	Câmera de mesa 360°	12	Anax Brasil Comércio e Serviços Ltda.	R\$7.051,28
15	Balança eletrônica	1	E. G. de Holanda Ltda.	R\$700,00
16	Termômetro para solo	1	BF Produtos Ltda.	R\$120,00

O prazo para entrega dos objetos será de 30 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que a homologação se refere a 14 itens de diferentes empresas, sendo que apenas uma delas teve impedimento de licitar no período de 2015 a 2017. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 96/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50605.003453/2023-51** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para elaborar os estudos preliminares, projetos básico e executivo relativos à construção do Contorno Viário na rodovia BR-407/BA, no município de Senhor do Bonfim/BA, parte integrante do empreendimento na citada rodovia, lote 5. A delegação não abarca a análise e aprovação dos citados estudos e projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Durante a discussão do assunto, o Senhor Carlos Barros solicitou atenção especial das

Diretorias quanto às delegações de competência em função de alguns problemas que ocorreram em casos específicos, citando como exemplo a auditoria da Controladoria Geral da União - CGU em uma licitação para serviços de manutenção, realizada pela Superintendência Regional no estado de Santa Catarina – SR/SC, e que gerou repercussão na mídia. Alertou que, embora a competência seja delegada para as Superintendências Regionais, a responsabilidade correspondente à atribuição continua sendo de quem delegou e, inclusive, os possíveis desdobramentos que vierem a acontecer. Asseverou que deve haver o acompanhamento desses processos para evitar falhas e ações dos órgãos de controle externo. Em acordo com o apontamento do Diretor Executivo, o Senhor Fábio Nunes ressaltou outros casos ocorridos também na SR/SC e que foram apontados pela CGU, recomendando que seria importante uma verificação detalhada dos processos em que ocorreram os questionamentos e apontamentos por parte do órgão de controle para identificar os possíveis erros e proceder com as devidas correções, sugerindo uma atuação da Auditoria Interna nesses casos. Em face dos comentários, a Diretoria Colegiada determinou que a Auditoria Interna, dentro da reserva técnica do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, instaure procedimento para averiguação dos processos, em especial os que tiveram apontamentos da CGU e identifique as causas das falhas. Retomando a pauta, o Diretor Executivo passou ao **Relato n.º 97/2024/DIREX – Processo n.º 50600.038070/2023-44** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 646/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de supervisão das obras de melhoramento, atualização e pavimentação da rodovia BR-156/AP, lotes 2 e 3 - Trecho Norte, incluindo a supervisão das obras de realocação, atualização e revisão dos projetos das Aldeias Indígenas Tukay, Samaúma, Ywawka, Ahumã, Estrela, Kariá e Anawerá. A vencedora foi a empresa ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda. pelo valor de R\$14.820.901,96 (catorze milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 900 e 720 dias consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 98/2024/DIREX – Processo n.º 50601.002053/2023-69** – Assunto: Pedido de autorização para retificar a modalidade de licitação informada na Portaria n.º 6.772, de 1º de dezembro de 2023, a qual delegou a competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para realizar licitação, em todas as suas etapas, inclusive a elaboração de editais e termos de referência, a homologação, adjudicação, lavratura, assinatura e publicação do contrato e dos respectivos termos aditivos e apostilas no Diário Oficial da União, e os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária, sob jurisdição daquela Superintendência e nas necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais a ela subordinadas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 99/2024/DIREX – Processo n.º 50600.030526/2023-28** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 065/2024, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição e ao fornecimento de uniformes e EPIs, sob demanda, para uso dos servidores do DNIT, incluindo a Sede, as Superintendências Regionais e as Unidades Locais. As vencedoras foram a empresa Malu Confecções de Roupas Ltda. para o grupo 1 pelo valor de R\$620.876,00 (seiscentos e vinte mil e oitocentos e setenta e seis reais); e a empresa Minas Botas Comércio e Indústria Ltda. para o grupo 2 pelo valor de R\$454.671,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais). O prazo de vigência será de 20 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 100/2024/DIREX – Processo n.º 50600.001228/2024-10** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 179/2024, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para o fornecimento de lanches, tipo *coffee break*, incluindo gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas; a mão de obra; e todos os utensílios necessários, sob demanda, visando atender às necessidades do DNIT em eventos a serem realizados pela Autarquia. A vencedora foi a empresa Daniela Alchaar e Cia Buffet Ltda. pelo valor de R\$85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais). O prazo de vigência será de 20 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 106/2024/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.038752/2022-76** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global e regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar serviços comuns de engenharia de impermeabilização do Edifício Núcleo dos Transportes, Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor estimado é de R\$22.754.095,43 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) e o prazo de vigência será de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 94/2024/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão da contratação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias, na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos estados da Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Amazonas e Mato Grosso, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$382.094.165,68 (trezentos e oitenta e dois milhões, noventa e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e o prazo previsto para execução será de 48 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 119/2024/DIR – Processo n.º 50613.001999/2020-26** – Assunto: Pedido de autorização para formalizar o Acordo de Cooperação Técnica n.º 181/2024 com o estado da Paraíba, sem ônus para o DNIT, visando à apresentação de projeto executivo, à execução e

à supervisão das obras de construção do viaduto sobre a rodovia BR-101/PB e da interseção entre Avenida das Indústrias e a via marginal esquerda (leste), no Km 89+700, em João Pessoa/PB. O valor estimado é de R\$19.843.717,19 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e dezessete reais e dezenove centavos), sob inteira responsabilidade do estado da Paraíba. O prazo de vigência será de 900 dias consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que não encontrou no processo nenhuma referência a possíveis vedações impostas pelo período eleitoral. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 121/2024/DIR – Processo n.º 50622.000200/2024-07** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$2.996.579,50 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor da empresa Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A., parte no Contrato n.º 530/2020, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação, referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, nas rodovias BR-174/RO e BR-435/RO. A dívida refere-se ao pagamento da 37ª medição do referido Contrato, correspondente ao período de 01 a 03/08/2023, a qual não foi paga por falta de saldo de empenho. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 54/2024/DAF – Processo n.º 50600.011116/2024-69** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa GPBR Participações Ltda., por inexigibilidade de licitação, visando à execução do Programa de Saúde Integral Corpo & Mente, o qual tem por objetivo a prevenção, o cuidado e o monitoramento, em formato digital, com acompanhamento psicológico e terapia *online*, via chat e vídeo, com fornecimento de *site* e aplicativos (iOS/*Android*), abrangendo os pilares de bem-estar e gestão corporativa das atividades dos servidores ativos, com relatórios de usabilidade e evolução clínica dos usuários anonimizados, nos termos do artigo 3º da Política Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho do DNIT - PNQVT/DNIT, regulamentado pela Portaria n.º 4731, de 09 de julho de 2019; a ser ofertado para 2.000 servidores. O valor será de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e o prazo de vigência, de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 60/2024/DAF – Processo n.º 50600.046425/2022-98** – Assunto: Instrução Normativa que visa atualizar a Instrução Normativa n.º 29, de 27 de maio de 2021, a qual dispõe sobre o rito do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 63/2024/DAF-DIREX – Processo n.º 50612.000176/2024-17** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Goiás e Distrito Federal para realizar licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto, em todas as suas etapas, inclusive elaboração de editais e termos de referência, homologação, adjudicação, lavratura, assinatura e publicação de contrato e dos respectivos termos aditivos e apostilas no Diário Oficial da União, visando à aquisição três veículos automotores novos - zero quilômetro, e à alienação simultânea de dois veículos usados componentes da atual frota, para uso estrito em atividades de fiscalização, com o intuito de atender às necessidades daquela Superintendência. O valor estimado é de R\$1.045.265,77 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 27ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 16 de julho de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 18424384. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e dezessete minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Thiago Davi Rosa
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 01/08/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 01/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 01/08/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 01/08/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 07/08/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/08/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18538359** e o código CRC **22FAB6B3**.